



**FREGUESIA DE BALEIZÃO
CONCELHO DE BEJA**

EDITAL Nº 6/2014

Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 13/06/2014 e 27/06/2014:

O executivo da Junta de Freguesia tomou as seguintes deliberações: as cinzas provenientes da cremação de cadáveres ou ossadas, são equiparadas aos cadáveres em todas as situações, nomeadamente nas inumações em sepulturas e jazigos e nas trasladações, (relativamente à inumação em sepulturas, as cinzas, dentro de recipiente apropriado, podem ser colocadas em sepulturas vazias, iniciando-se o processo em tudo igual à inumação de cadáveres); Adquirir equipamentos informáticos, nomeadamente um computador Fujitsu, uma impressora Samsung e uma fotocopiadora multifunções Xerox para a Secretaria, um computador Fujitsu e uma impressora Samsung para a sala do Presidente da Junta e um Datashow para a sala das reuniões, no âmbito do Projecto “No Topo da Vida”, inserido no programa PRODER da Alentejo XXI.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 30 de Junho de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO